



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

# MP discute PEC que dispensa licença ambiental para obras

Bancada federal sergipana irá receber ata alertando prejuízos da aprovação

Jornal da Cidade - 07/06/2016

André Moreira

Antônio Carlos Garcia  
DA EQUIPE JC

A bancada federal sergipana receberá dos promotores de Justiça e procuradores da República no Estado uma ata onde alertará sobre os prejuízos para aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 65 (PEC 65), que visa permitir a construção de empreendimentos dispensando o licenciamento ambiental. O assunto foi debatido, ontem, no auditório do Ministério Público Estadual (MPE) e contou com a participação de representantes de diversas entidades públicas e privadas.

O diretor do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural – CAOP, Carlos Henrique Cerqueira Ribeiro, ressaltou que audiências públicas sobre a PEC-65 estão ocorrendo em todo o País para mostrar “o quanto ela é danosa para o Brasil. As obras seriam tocadas sem nenhum controle”.

“Queremos trazer para a sociedade civil que a PEC tem, em seu condão, flexibilizar o licenciamento ambiental. O argumento é que o licenciamento é um entrave ao desenvolvimento econômico. Mas isso não é verdade. Imagine que já temos um licenciamento ambiental rígido e ainda acontecem acidentes como o de Marina (MG) e da ciclovia no Rio de Janeiro”, explicou.

Para o secretário municipal de Meio Ambiente de Aracaju, Eduardo Matos, a PEC 65 viola a Constituição, quando ela cria um novo sistema que não precisa de licenciamento. “Isso precisa ser controlado, avaliado. Uma cidade precisa de controle. Acredito que os senadores sergipanos irão votar contra a PEC”, disse. Ele lembrou que nos últimos três anos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sema) fez mais de 1.500 licenciamentos e 4.500 fiscalizações no município.

O secretário de Estado do Meio Ambiente, Olivier Chagas, vê com tristeza a PEC que “vem para exterminar com o processo de licenciamento. Não tem como o empreendedor apresentar um licenciamento feito por ele, sem qualquer participação do poder público. Isso é extremamente comprometedor”.



PROMOTORES de Justiça, procuradores da República e entidades destacaram os prejuízos para meio ambiente

Ele disse que a secretaria segue a orientação da Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente (Abema) que já saiu com nota pública reprovando a PEC 65. “Na condição de órgão ambiental não podemos tolher o desenvolvimento econômico, mas tem que ter responsabilidade ambiental. Temos que ser criteriosos para não acabarmos, ainda mais, com o meio ambiente”, disse Olivier.

Além da PEC, foram debatidas outras propostas de alterações de atos normativos referentes ao Licenciamento Ambiental em tramitação no Congresso Nacional (PLS nº 654/2015 do Senado Federal e PLC nº 3729/2004 e apensos da Câmara dos Deputados), bem como a proposta de alteração das Resoluções 01/1986 e 237/1997, em tramitação no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), processo nº 02000.001845/2015-32, do Ministério do Meio Ambiente.

## Entenda

A PEC 65/2012, de autoria do senador Acir Gurgacz (PDT-RO) e relatada pelo senador Blairo Maggi (PR-MT), estabelece que, a partir da simples apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) pelo empreendedor, nenhuma obra poderá mais ser suspensa ou cancelada. Na prática, isso significa que o processo de licenciamento ambiental, que analisa se um empreendimento é viável ou não a partir dos

impactos socioambientais que pode gerar, deixa de existir.

Em um documento de apenas três páginas, os parlamentares informam que “a proposta inova o ordenamento jurídico”, por não permitir “a suspensão de obra ou o seu cancelamento após a apresentação do estudo prévio de impacto ambiental (EIA), exceto por fatos supervenientes”. A mudança, sustentam os parlamentares, “tem por objetivo garantir a celeridade e a economia de recursos em obras públicas sujeitas ao licenciamento ambiental, ao impossibilitar a suspensão ou cancelamento de sua execução após a concessão da licença”.

O licenciamento ambiental, seja ele feito pelo Ibama ou por órgãos estaduais, estabelece que qualquer empreendimento tem que passar por três etapas de avaliação técnica. Para verificar a viabilidade de uma obra, é preciso realizar os estudos de impacto e pedir sua licença prévia ambiental. Este documento estabelece, inclusive, quais serão as medidas compensatórias que a empresa terá de executar para realizar o projeto.

Após obter a licença prévia, o empreendedor precisa, em seguida, obter uma licença de instalação, que permite o início efetivo da obra, processo que também é monitorado e que pode resultar em novas medidas condicionantes. Na terceira etapa, é dada a licença de operação, que autoriza a utilização do empreendimento,

seja ele uma estrada, uma hidrelétrica ou uma plataforma de petróleo. O que a PEC 65 faz, basicamente, é ignorar essas três etapas.

## OAB

Ontem à noite, a PEC 65 também foi debatida na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Para essa discussão, com o papel de regular o uso do bem ambiental, a mesa teve a presença de advogados e especialistas no assunto. Para a presidente da Comissão de Direito do Meio Ambiente da OAB/SE, Fábria Carvalho, o debate foi fundamental para transformar os cidadãos e órgãos sergipanos em agentes ativos da preservação e valorização do meio ambiente.

Com a PEC, o empreendedor que apresentar um Estudo de Impacto Ambiental não poderá ter sua obra suspensa ou cancelada senão por conta da arguição de fatos novos. Segundo a presidente da Comissão, a medida faz com que o licenciamento ambiental seja reduzido significativamente. “Esse é um ponto questionável, uma vez que o EIA é um documento unilateral e não pode substituir outro mecanismo”, diz.

“Esse debate conclama a sociedade civil e os órgãos governamentais e não governamentais para juntos avaliarmos os aspectos e consequências da PEC para a proteção do meio ambiente em seu aspecto mais amplo”, conclamou Fábria.